



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 122, DE 22 DE JULHO DE 2013.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Meio Ambiente, a se realizar no dia 24 de julho de 2013, às 15:00 horas no auditório da UNIPAMPA, no município de Jaguarão/RS.

Parágrafo Único – A Conferência terá como objetivo, orientar para a implementação das políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos.

Art. 2º. A Conferência terá os seguintes eixos temáticos:

I – Produção e Consumo Sustentáveis, através do palestrante Antônio Leonel Rodrigues Soares;

II – Redução dos Impactos Ambientais, através do palestrante Claudio Bitencurt;

III – Geração de Trabalho, Emprego e Renda, através do palestrante Andre Matos;

IV – Educação Ambiental, através dos palestrantes Jane Schumacher e Nilson Rocha;

Art. 3º. Durante as etapas preparatórias, serão eleitos os delegados que irão participar da Conferência Estadual e, nessa última, eleger-se-á delegados para a Conferência Nacional.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 22 de julho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração